

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA.

OUTORGADO: ANDRÉ LUIZ DECNOP DA FONSECA, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB (MG) sob o nº 65988 e LUCAS FERREIRA, OAB/MG 150159, ULISSES COMISSARIO SAGIORO OAB/MG 054707, com escritório profissional na Rua Olegário Maciel, 455, Juiz de Fora/MG

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais, exceto citação, para, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, declarar autos hipossuficiência e pleitear Justiça Gratuita, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em especial para apresentar defesa junto ao TCEMG Processo (denúncia) nº 1084345.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2020.

PAULO CESAR SANTOS NEVES

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA